



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2020/2022-REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28.07.2022) sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presentes a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, o Corregedor Geral José Alípio Bezerra de Melo e a Ouvidora Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, participando por videoconferência os Conselheiros: Coriolano Dias de Sá Filho, José Celestino Tavares de Sousa, Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Élson Pessoa de Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva, para deliberar assuntos da Pauta: 1º - Leitura, aprovação e assinatura da ata 101ª da Reunião Ordinária de 17-06-2022; 2º - Apreciação de Minuta de Resolução que regulamenta as remoções e as promoções dos membros da DPPB segundo as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 169/2021 de modo a atender o interesse público; 3º - Apreciação de Minuta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos Sistemas SOLAR E SID na otimização das atividades dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba; 4º - Apreciação de Minuta de Resolução que modifica o Art. 1º e o Art. 9º da Resolução nº 73/2022-DPPB/GDPG-CSDP de 28 de fevereiro de 2022; 5º - Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração, em seguida passou a palavra a Secretária do Conselho para fazer a leitura da Ata, que após lida e reajustada, foi devidamente aprovada; em seguida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

o Presidente passou a Apreciação de Minuta de Resolução que regulamenta as remoções e as promoções dos membros da DPPB, segundo as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 169/2021 de modo a atender o interesse público, abrindo a palavra para as devidas considerações dos senhores Conselheiros, após algumas alterações, foi aprovada por unanimidade e determinada a sua publicação; seguindo a pauta o Presidente passou a Apreciação de Minuta de Resolução que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos Sistemas SOLAR E SID na otimização das atividades dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba; O Presidente passou a palavra ao Corregedor Geral para fazer as devidas explicações sobre a resolução, o Corregedor solicitou a palavra e informou a mesa que necessita retirar de pauta a resolução no tocante ao Sistemas SID, explicando como seria o procedimento para uso do sistema, convocou o servidor Paulo Rogério do setor de informática, para auxiliá-lo nos esclarecimentos, sendo primeiramente informado sobre a necessidade de realizar treinamento sobre o sistema e posteriormente confeccionada a resolução e apresentada a este Conselho para que se possa cobrar os resultados, assim, foi acatado a suspensão da apreciação da referida minuta da resolução; Seguindo a pauta o Presidente apresentou a Apreciação de Minuta de Resolução que modifica o Art. 1º e o Art. 9º da Resolução nº 73/2022-DPPB/GDPG-CSDP de 28 de fevereiro de 2022, o Presidente iniciou com a análise sobre o Artigo 1º da Resolução nº 73/2022, informando que a regulamentação está reduzida, após amplas explicações do Presidente foi aberta a palavra para os Conselheiros opinarem, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho falou que no seu entendimento faltou acrescentar que não poderá haver a 3ª substituição, já o Corregedor Geral falou da dificuldade em designar mais um Defensor Público para patrocinar a defesa da parte adversa, o Presidente falou das dificuldades apresentadas pelo Núcleo de Atendimento da Sede da Defensoria Pública, disse que estavam presentes a reunião as Defensoras Públicas Conceição de Lourdes Arcoverde e Risalba Lima, solicitando que seja acrescida nessa Resolução as demandas originárias fora do Estado, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho disse que no seu entendimento o

requerimento é válido e que deveria ser alterado na própria resolução, o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho falou que concorda com o exposto pelo Conselheiro Coriolano Dias, mas que se preocupa com o aumento de despesas para a Administração, e sugeriu que seja retirado de pauta esse assunto e trazido na próxima reunião a proposta das Coordenadoras, a Sub-defensora Maria Madalena Abrantes Silva disse que no seu entendimento o Coordenador não poderá ter a 3ª cumulação, nem poderá ser nomeado extraordinariamente, então propõe que seja alterado o Art 2º da Resolução nº 73/2022 aumentando de 5 para 7 dias a licença compensatória para o Coordenador, após ampla discussão foi decidido que será retirado de pauta, e que pedirá relatório dos Núcleos para que sejam trazidas na próxima reunião. Em seguida o Presidente falou sobre a eleição para o Cargo de Ouvidor, disse também que, como a legislação determina que a escolha do Conselho Superior deverá acontecer em reunião extraordinária, o Presidente resolveu marcar a reunião para o próximo dia 3 de agosto, para escolha do Ouvidor, e que na oportunidade também irá apreciar a resolução para eleição da formação dos membros do Conselho Superior para o biênio 2022-2024, o Conselheiro Enriquimar Dutra da Silva solicitou que seja incluído na pauta da próxima reunião extraordinária o processo de sua relatoria referente ao Defensor Público Admilson Villarim Filho, sendo de logo atendido pelo Presidente; Em seguida o Presidente passou a apreciação de minuta de Resolução dos consignados, que altera o prazo de 96 meses para até 120 meses, sendo atualizado e acompanhando o Decreto do Governador do Estado da Paraíba, abrindo para votação, aprovado por unanimidade de seus membros. Presente à reunião o Defensor Público Manfredo Estevam Rosenstock pediu a palavra e solicitou ao Presidente informações sobre a resolução que estabelece o formulário de atendimento do NUDECON, sendo explicado ao mesmo que foi retirado de pauta em reunião passada para melhor apreciação, mas, solicitou que o Defensor Público elaborasse nova explicação sobre o assunto; após as explicações, a matéria foi analisada e aprovado por unanimidade dos seus membros, definindo os termos da Resolução; o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho comunicou que sua ausência física na presente reunião e na

B.

G.

B.

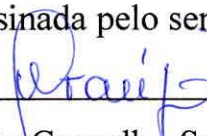
M.


d

A.

Gerardo

sem

Instituição se dá pelo motivo de saúde, que está cumprindo repouso pela recuperação; o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza perguntou sobre a promoção para Defensores Públicos Especiais, o Presidente respondeu que estava preocupado primeiramente em definir os termos da resolução que foi aprovada nesta reunião, para posteriormente publicar, referente às promoções e remoções, sendo aprovada seguirá com a elaboração dos Editais, disse também que o maior atraso deu-se por conta da aposentadoria de um Defensor Público, que requereu aposentadoria há alguns meses e a PBPrev não deferiu por erro no requerimento, e com o passar do tempo, resolveu o presidente intervir, comparecendo na PBPrev e também solicitando a documentação restante aos familiares do Defensor aposentado, a fim de acelerar o processo de aposentadoria, sendo então posteriormente deferido pelo órgão previdenciário. Informou o presidente que só existem cinco Defensores Públicos como DP1, e que recebeu requerimentos destes solicitando suas promoções, e que existem 15 vagas para DP-2, e que o requerimento é sobre a distribuição das vagas existentes, solicitando autorização do Conselho Superior a publicação do edital para requererem suas promoções. Sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSORA GERAL


JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO
CORREGEDOR GERAL


GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
MEMBRO

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data. The text also mentions that regular audits are necessary to identify any discrepancies or errors in the accounting process. It further states that the company's financial health is directly linked to the quality of its record-keeping. The second part of the document outlines the specific procedures for handling incoming payments. It details the steps from receiving a check to depositing it into the company's bank account. It also covers the process of recording these payments in the general ledger and reconciling the bank statements. The document concludes by reiterating the commitment to high standards of financial accuracy and integrity.

Yours faithfully,
[Signature]

For the purposes of this document, all figures are in US Dollars unless otherwise specified. The information provided is for informational purposes only and should not be used for legal or financial advice. Please consult with a professional advisor for more detailed information. The company reserves the right to modify the terms and conditions of this document without notice.



CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
MEMBRO



JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA
MEMBRO



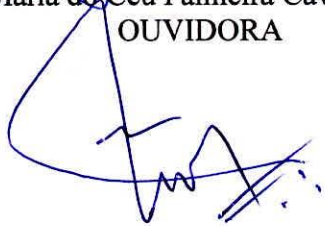
ELSON PESSOA DE CARVALHO
MEMBRO



ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
MEMBRO



Maria do Céu Palmeira Cavalcanti
OUVIDORA



Representante da Associação dos Defensores Públicos
Dr. Fabio Liberalino da Nóbrega

